

## Saneamento

NOME DO PROGRAMA:	Programa Infraestrutura Hídrica
ÁREA TEMÁTICA:	Saneamento
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Integração Nacional
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
<p>Compreendem, fundamentalmente, elaboração de estudos e a implantação de projetos estruturantes que visem a aumentar a oferta de água para consumo humano e produção, capazes de garantir a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da região. A execução do Programa se dá por meio da construção de obras complementares e da recuperação de obras existentes, da construção de novas barragens para regularização e armazenamento de água e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso à água para abastecimento e produção. O público-alvo são as populações de regiões com baixa disponibilidade hídrica, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário</p>	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Estados, Distrito Federal e Municípios.	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Não há.	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Convênios e Termos de Compromisso (obras do PAC)	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
Para enquadramento ao Programa deverão ser observadas as diretrizes constantes no Manual para Apresentação de Propostas do Programa 0515 da Secretaria de Infraestrutura Hídrica	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
Conforme Lei 12309, de 09/08/2010 - LDO 2011	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Integração Nacional-Secretaria de Infraestrutura Hídrica
TELEFONE:	61 3414-5828
E-MAIL:	
SITE:	<a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	